



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

Moção nº 05/2021

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI 4194/2020 de 13/08/21 de autoria do Senador Paulo Paim – PT/RS

Excelentíssimo senhor presidente, nobres pares, requeiro à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI 4194/2020 de autoria do Excelentíssimo Senador Paulo Paim – PT/RS - que Regulamenta a Renda Básica de Cidadania, de que trata a Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

Justificativa

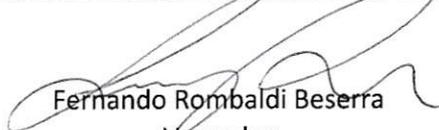
A presente moção visa demonstrar apoio e dar visibilidade aos nossos munícipes sobre o citado Projeto de Lei que amplia e detalha a operacionalização do programa Renda Básica da Cidadania, previsto na Lei 10.835/2004, em âmbito nacional, a partir de 1º de janeiro de 2021, de forma a garantir a todas as famílias carentes assistidas uma renda de um salário mínimo, e prevê um benefício adicional para famílias em situação socioeconômica mais vulnerável.

Esse benefício foi instituído pela Lei 10.835/2004, que teve origem em proposta do ex-senador Eduardo Suplicy. Mas, apesar de ter sido criado há cerca de 16 anos, o benefício até hoje não foi regulamentado. A lei determina que o benefício deverá ser suficiente para atender às despesas mínimas de cada pessoa com **ALIMENTAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE**.

Esta moção é proposta com o objetivo de nos solidarizarmos e unirmos forças na divulgação e conscientização para que tal PL seja aprovada visto que a situação de vulnerabilidade, miséria e fome em nosso país atinge níveis inadmissíveis.

É, pois, justa a aprovação desta moção por esta Casa, representante dos munícipes, uma vez que a aprovação do PL traria benefícios imediatos a nossa população.

Sala das Sessões 20 de outubro de 2021


Fernando Rombaldi Beserra
Vereador



João Luiz Ap. Belloni
PRESIDENTE